



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.640 /2011

Denomina Avenida no Loteamento Santa Mônica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA SANTA IZILDINHA a atual Avenida B, situada no Loteamento Santa Mônica no Bairro Aroeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2011.

MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2512</u>
Data	<u>04/11/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florianópolis - MAT. 27.405</u>
	S ^o VIDOR